



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 16 ABRIL DE 2014

Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Pontão na Rua do Poço – Lagoa de Albufeira – Serviço B6/DOLA/DOM/Obras – Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 24/86 – licenciamento – Almoinha, lote 2 – Jorge Bizarro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – emissão do alvará – taxas de urbanização – pagamento fracionado – AUGI 32 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 32
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano de iniciativa municipal sem o apoio da Administração Conjunta da AUGI 64 – Lagoa de Albufeira – infraestruturas elétricas, arranjos exteriores e fixação do valor da caução – Comissão de Administração Conjunta da AUGI 64
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Recuperação da Fortaleza de Santiago – museu do mar – 2.ª fase – trabalhos a mais, suprimento de erros e omissões e prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra – concurso público – pedido de autorização para dinamização do procedimento – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Manutenção e conservação de estradas e caminhos no concelho de Sesimbra – prestação de

serviço de maquinista de motoniveladora – ajuste direto – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fortaleza de Santiago – concessão para instalação e exploração de cafetaria com esplanada – arrematação em hasta pública
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente 1.ª fase – Zambujal/Aiana – posse administrativa do terreno artigo 392, Secção U
Deliberação: Não apreciado.

Ribeira do Marchante – permutas – listas finais
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratos de permuta de bens imóveis propriedade da Autarquia – IMT – valores a atribuir – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Permuta dos lotes 982 e 1041 do Conde 2, de José Pereira Alves pelos lotes 1470-A do Conde 1 e 2004-A do Conde 2, propriedade da Autarquia – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Execução das obras de urbanização na AUGI 62 da Lagoa de Albufeira – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pontão na Rua do Poço – Lagoa de Albufeira – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

ADREPES-Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal – estatutos – alteração – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Assembleias Distritais – proposta de lei – tomada de posição
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

EGF-Empresa Geral de Fomento, SA – privatização – reformas legislativas e regulatórias no setor de resíduos sólidos urbanos – tomada de posição
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Licenciamento Zero – procedimento de pagamentos eletrónicos – celebração de protoco-

lo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Agência de Modernização Administrativa – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Entidades emissoras de vales sociais para pagamento de refeições e prolongamento de horário dos estabelecimentos do pré-escolar – celebração de protocolo/contrato de adesão entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a EDENRED e a Ticket Restaurant – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Formação em contexto real de trabalho – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas de Sampaio – minuta – aprovação
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Universidade Senior – O Sonho Não Tem Idade – criação, desenvolvimento, gestão e implementação – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, o Centro Comunitário da Quinta do Conde, o Centro Cultural, Social e Recreativo A Voz do Alentejo, o Agrupamento de Escolas da Boa Água, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

Toponímia – atribuição de topónimos na Vila de Sesimbra – Rua Olinda da Conceição e Rua Paula de Jesus
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimos em Palames – Rua Casal Emídio e Rua dos Galeões – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – reconhecimento da natureza pública dos caminhos sites em Almoinha, que ocupam parcialmente e atravessam o prédio descrito na CRP sob o n.º 1566 – Francisco Veríssimo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – reconhecimento da natureza públi-

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



ca do caminho pedestre que liga a Vila de Sesimbra ao Castelo através da Porta do Sol
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Condecorações Municipais – funcionários municipais

a) Ana Mafalda Marques Frade – Medalha de Mérito Grau Bronze

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

b) António Rafael Fernandes Mendonça – Medalha de Mérito Grau Bronze

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

c) Carlos Manuel Panão Soromenho – Medalha de Mérito Grau Prata

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

d) João Manuel Marques da Silva Cruz – Medalha de Mérito Grau Bronze

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

e) José Francisco Apolinário Ferraria – Medalha de Mérito Grau Ouro

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

f) Maria da Conceição Congrinho Chanoca Ferreira – Medalha de Mérito Grau Bronze

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

Condecorações Municipais – entidades

a) Agrupamento 718 do Corpo Nacional de Escutas – Quinta do Conde – Medalha de Mérito Grau Bronze

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

b) Comissão de Festas do Senhor Jesus das Chagas – Medalha de Mérito Grau Ouro

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

c) Hotel do Mar – Sesimbra – Medalha de Mérito Grau Prata

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

d) Sociedade Musical Sesimbrense – Medalha de Mérito Grau Ouro

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade. Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou também, por unanimidade, proceder á entrega do Diploma de atribuição da respetiva Medalha na Sessão Solene do 100.º Aniversário da Sociedade Musical Sesimbrense, no dia 19 de Abril.

Condecorações Municipais – individualidades e personalidades

a) Antónia Costa – Medalha de Mérito Grau Bronze

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

b) Bráulio D'Almeida e Sousa – Medalha de Mérito Grau Prata

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto com uma abstenção.

c) Eduardo Ribeiro Pereira – Medalha de Mérito Grau Ouro

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

d) João Manuel da Silva Pinhal – Medalha de Mérito Grau Prata

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto com uma abstenção.

Empresários Pela Inclusão Social – XIV Edição do

Congresso do Grupo de Intervenção em Saúde Comunitária – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas da Boa Água – Orquestra Geração – instrumentos musicais – aquisição de acessórios – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – I Prova de Apuramento Nacional – classe access – vela – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – XXIX Torneio Praias de Sesimbra em hóquei em patins juvenil – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo União da Azoia – criação de percursos permanentes de orientação no concelho de Sesimbra – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval'2014 – Tripa Mijona – programa de festejos – GRES Unidos de Vila Zimbra – enterro do bacalhau – subsídios eventuais

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária no dia 28 de abril, segunda-feira, pelas 16,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 24 de março e 09 de abril de 2014 (zona 1) e de 31 de março de 2014 (zona 5).

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Requalificação Urbana do Núcleo de Sesimbra – reconversão urbanística – zona central – correção de defeitos em período de garantia.
- Posto de Turismo de Sesimbra – atendimento a turistas, durante o primeiro trimestre'2014.
- Seminário "Sesimbra Um Destino Para Todos", 31 de março de 2014, Auditório Conde de Ferreira – relatório.
- Assinatura do protocolo celebrado entre os Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra e a ADREPES para a organização do Produto Turístico "Castelos e Fortes da Arrábida", 27 de março de 2014, Palmela – relatório do Posto de Turismo de Sesimbra.
- Acidentes de Trabalho'2013 – análise das participações internas dos acidentes – relatório geral da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DO AMBIENTE

- Criação da Área Protegida de Âmbito Local da Lagoa de Albufeira – estudo da história e antropologia.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Interveio o Senhor Jorge Santos para tecer algumas considerações acerca do ponto apreciado na presente reunião sob a epígrafe "Universidade Senior – O Sonho Não Tem Idade – criação, desenvolvimento, gestão e implementação – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Junta de Freguesia

da Quinta do Conde, o Centro Comunitário da Quinta do Conde, o Centro Cultural, Social e Recreativo A Voz do Alentejo, o Agrupamento de Escolas da Boa Água, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – minuta – aprovação".

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014

Operações de loteamento – loteamento urbano – aprovação do projeto das obras de urbanização e condições do alvará (alteração ao alvará n.º 20/86) – Quintinha – Arménio Bernardino, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de Pormenor de Reversão da AUGI 1 da Lagoa de Albufeira – versão final – aprovação – envio à CCDRLVT
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de Pormenor de Reversão da AUGI 2 da Lagoa de Albufeira – versão final – aprovação – envio à CCDRLVT
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de Pormenor de Reversão da AUGI 3 da Lagoa de Albufeira – versão final – aprovação – envio à CCDRLVT
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AMARSUL, SA – capital social – opção de venda – proposta de decisão
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Não exercer a opção de venda.

AMARSUL, SA – alteração aos estatutos – projeto de diploma – emissão de parecer junto do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer desfavorável.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 07 MAIO DE 2014

Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Programa de Rádio Sesimbra Magazine – Sesimbra FM spots semanais de divulgação das atividades semanais da Câmara Municipal – contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festival de Cinema Finisterra – 3.ª edição – apoio logístico e financeiro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoios concedidos:

UFCl – Unidade Funcional de Comunicação e Informação

- Elaboração de imagem gráfica do festival
- Paginação do Catálogo
- Convite digital
- Impressão de cartazes (30 x A3) e (5 x A0), 2 x rollup, 4 x mini- expositores para balcão
- Disponibilização de contactos de comunicação social e apoio ao nível de assessoria de imprensa

- Pedido de orçamento para materiais de divulgação
- Montagem de exposição na Avenida 25 de Abril
- Divulgação nos vários meios da autarquia: site, Sesimbra Município, Sesimbra Acontece, Sesimbra Magazine (Sesimbra FM)

DCB – Divisão de Cultura e Bibliotecas

- Coordenação da cedência de materiais para a exposição

Cineteatro

- Apoio na projeção e edição de vídeo,
- Logística inerente ao acolhimento do certame (bilheteira, frente de casa, técnico de som, luz e vídeo),

GT – Gabinete de Turismo

- Secretariado ao longo do ano e acompanhamento das sessões
- Apoio logístico na marcação dos autocarros
- Acompanhamento das visitas sociais
- Jantar de encerramento

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro prestado ao Festival de Cinema Finisterra traduz-se num valor total de 1.270,00 €. Ou seja, 220 euros com aluguer de um autocarro e 1050 euros para o jantar de encerramento do Festival.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Zambujal de Baixo – Júlio Banha
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva – Alto das Vinhas – Tripema, Ld.^a
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano de iniciativa municipal sem o apoio da Administração Conjunta da AUGI 58 – Lagoa de Albufeira – licenciamento e obras de urbanização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano de iniciativa municipal sem o apoio da Administração Conjunta da AUGI 59 – Lagoa de Albufeira – execução das infraestruturas elétricas e arranjos exteriores – fixação do valor da caução
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DIVERSOS

Comissão de Administração da AUGI 54 – Alto das Vinhas – incumprimento por parte do proprietário do lote 31, na Avenida Cristo Rei – pedido de suspensão das ligações às redes de infraestruturas – Paula Maria Urbano Almeida
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Residência Sénior Egas Moniz – Sampaio – alvará de autorização de utilização – averbamento – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Sr. Eng.º Ângelo Tavares

– emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Sr. Arqt.º Paulo Silva – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – Sr.ª Dr.ª Mafalda Maldonado – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços – Gabinete de Habitação e Ação Social – Gabinete de Inserção Profissional – Sr.ª Dr.ª Maria do Carmo Martins – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente 1.ª fase – Zambujal/Aiana – prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente 1.ª fase – Zona C Cotovia/Faúlha, Zona D Pedreiras/Maçã, Zona E Sampaio/Maçã, Zona F Quintola da Maçã – reequilíbrio financeiro – 5.ª modificação objetiva do contrato
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fortaleza de Santiago – concessão para instalação e exploração de cafetaria com esplanada – arrematação em hasta pública – retificação da deliberação de 19.fevereiro.2014 no que respeita ao n.º 3 da cláusula 7.ª do caderno de encargos – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 03 e 14 de março de 2014 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 03 e 14 de março de 2014 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 17 a 31 de março de 2014 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 17 a 31 de março de 2014 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alienação de fogo municipal – habitação municipal na Almoinha – edifício 2 – corpo E, 1.º esq.º – António Jeremias
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Utilização das instalações desportivas municipais – tabela de taxas – atualização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalações desportivas municipais – testes de segurança a equipamentos desportivos fixos – contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Adaptação ao meio aquático na freguesia da Quinta do Conde – contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – revisão
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Mais deliberou a Câmara também, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

Toponímia – reconhecimento da natureza pública do caminho sito na Freguesia do Castelo que liga a Charneca da Cotovia ao “Caminho Branco”
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimos na Lagoa de Albufeira – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração do traçado do arruamento “Avenida da Lagoa” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.mai.2012 – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração dos topónimos “Travessa das Mimosas” e “Rua da Pinheira Grande” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.mai.2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração do topónimo “Rua da Paz” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.mai.2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração do topónimo “Rua da AUGI 51” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.mai.2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – topónimo da “Rua da AUGI 38” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 02.abril.2014 – atribuição de topónimo “Rua das Acácias” – Lagoa de Albufeira
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinzena Gastronómica do “Peixe-Espada Preto” alteração da designação para “Semana Gastronómica do Peixe-Espada Preto” – normas de funcionamento e participação – revogação da deliberação de 02.mai.2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Decorre de 30 de maio a 10 de junho.

Curso de apicultura – celebração de acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Centro Profissional de Artesanato – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. O curso

decorre nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 31 de maio e no dia 07 de junho, às sextas-feiras das 19,00 h às 22,00 horas.

Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra – cedência de exploração temporária de parques de estacionamento no concelho de Sesimbra
Deliberação: Não apreciado.

Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade – programa de iniciativas de combate à violência e exclusão – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Planos de desenvolvimento desportivo – época 2013/2014 – contratação de técnicos com formação certificada – subsídios
Deliberação: Não apreciado.

Reuniões ordinárias do mês de maio de 2014 – alteração da segunda reunião
Deliberação: Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a data da sua segunda reunião do mês de maio do dia 21 de maio (quarta-feira) para o dia 28 de maio (quarta-feira) à mesma hora (10,00 h) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal).

Reuniões ordinárias do mês de junho de 2014 – alteração das datas
Deliberação: Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar as datas das suas reuniões do mês de junho para as seguintes datas, à mesma hora (10,00 h) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

- 1.ª Reunião Ordinária – de 04 para dia 11 (quarta-feira)
- 2.ª Reunião Ordinária – de 18 para 25 (quarta-feira)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 10 e 28 de abril de 2014 e de 22 de abril de 2014 (zona 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 10 e 24 de abril de 2014.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Contas intercalares da Comissão de Administração da AUGI 47 da Lagoa de Albufeira, referentes aos anos de 2012 e 2013.
- Contas intercalares da Comissão de Administração da AUGI 54 do Alto das Vinhas, referentes aos anos de 2012 e 2013.
- Ata da abertura de propostas e atribuição de lugares na Feira da Festa das Chagas.
- Ata da abertura de propostas e atribuição de lugares na Feira Festa da Quinta do Conde.
- Da Associação Bandeira Azul da Europa dando conta terem sido aprovadas as Candidaturas a Galardão Bandeira Azul'2014 as praias: Bicas; Califórnia; Lagoa de Albufeira-Mar; Moinho de Baixo-Meco e do Ouro.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE, PELOURO DA CULTURA

- Resultado do estudo de âmbito arqueológico na região de Sesimbra elaborado pelo Sr. Professor Doutor João Luís Cardoso, solicitado por esta Câmara Municipal – Divisão de Cultura Museus e Património.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 6.ª alteração às GOP – PPI e AMR's e 8.ª alteração ao Orçamento 2014.
- 7.ª alteração às GOP – PPI e AMR's e 9.ª alteração ao Orçamento 2014.
- Relação das despesas efetuadas com o fundo de maneiço pelos diversos serviços durante o mês de março de 2014.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 16 de abril de 2014

ZONA 1

Processo n.º 354/82 – Manuel Caiado Coelho – legalização de alteração e ampliação de moradia – Aldeia do Meco – valor da licença 2.255,05 € – *STP 98,46 m2 – Deferido por despacho de 24 de março de 2014.

Processo n.º 146/90 – José Maria Tavares Pedro – legalização de anexos – Torrões – Aldeia do Meco – valor da licença 3.159,27 € – *STP 69,90 m2 – Deferido por despacho de 09 de abril de 2014.

ZONA 5

Processo n.º 94/13 – Sorana Doina Ploata Magalhães – licenciamento – legalização de moradia, anexo, piscina e muro – Rua de Copacabana, lote 48 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 655,18 € – *STP 195,74 m2 – Deferido por despacho de 31 de março de 2014.

Processo n.º 64/13 – Adelino de Jesus Silva Peixeiro – licenciamento – legalização de moradia, anexo, tanque e muro – Rua Nossa Senhora da Conceição, lote 141 h – Casal do Sapo – valor da licença 464,41 € – *STP 186,19 m2 – Deferido por despacho de 31 de março de 2014.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 07 de maio de 2014

de 10 e 28 de abril de 2014

Processo n.º 196/2013 – António Augusto Moreno Fazeres – legalização de moradia, anexo e vedação – Pinhal do Cabedal, Alvéolo 120, fração EE – *STP 75,06 m2 + 4,80 m2 (anexo) – Deferido por despacho de 10 de abril de 2014.

Processo n.º 176/2013 – José Pereira Pimenta – legalização de ampliação de moradia, anexo, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, Alvéolo 43, fração AV – *STP 26,05 m2 + 37,05

m2 (caves) + 19,90 m2 telheiros – Deferido por despacho de 28 de abril de 2014.

ZONA 3

Processo n.º 118/97 – Domingos Manuel Correia Lopes – licenciamento – legalização de alterações em moradia e garagem – Almoinha – valor da licença 1.554,05€ – *STP 29,70 m2 – Deferido por despacho de 22 de abril de 2014.

Processo n.º 91/59 – Carlos José Rodrigues de Almeida Botas – licenciamento – legalização de alterações e reconstrução de moradia – Almoinha – valor da licença 992,01€ – *STP 18,34 m2 – Deferido por despacho de 22 de abril de 2014.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação de Executivo)

Reunião de 07 de Maio de 2014

DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 2014

Processo n.º 23/11 – Domingos da Silva – Legalização de alterações – Pinhal do General, lote 178 – valor da licença 99,18€ – Deferido.

DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2014

Processo n.º 18/89 – Manuel dos Santos Carvalho – Legalização de anexo – Conde 2, lote 471 – valor da licença 885,81€ – *STP 17,76 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO UNIDADE DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA ZOC

ZONA 3

11.04.2014

Processo de Obras n.º 120/2006 Ana Isabel Pinto Trindade – Requerimento n.º 41734 de 20.11.2014 – comunicação prévia (legalização de piscina) – Rua Francisco da Holanda, n.º 5 – Pinhal de Cima – Taxa 56.31€ - Admitida

Zona 3

16.04.2014

Processo de Obras n.º 231/99 - Nuno da Rocha Hermida Baeta Correia – Requerimento n.º 2387 de 21.01.2014 – Comunicação prévia (legalização de alterações em moradia e piscina) – Rua da Acácia, lote 209 – Quinta do Peru – taxa 790.73€ - Admitida

Zona 3

21.04.2014

Processo de Obras n.º 3/2003 – Vitor Manuel da Silva e Maria Teresa Timóteo – Requerimento n.º 9648 de 13.03.2014 – Comunicação Prévia (construção de alpendre) – Quinta do Peru, lote 141 – Taxa 850.67€ - Admitida

EDITAL

N.º 47/2014 - DOM/DRVT

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea r, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013.

FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas descriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de receção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VVF) conduza ao seu processamento nos termos legais.

| Matrícula | Marca | Identificação do Proprietário | Notificação | Data da Recepção AR |
|-----------|--------|-------------------------------|-------------|---------------------|
| 77-53-HC | Rover | Felicíssimo José Loução | 21858 | 16-12-2013 |
| QC-90-29 | Nissan | Octávio Abrantes Ferreira | 22147 | 06-01-2014 |

Sesimbra, 3 de abril de 2014

O vereador do pelouro,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º

EDITAL

N.º 48/2014 - DOM/DRVT

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea r, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013.

FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas descriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de receção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VVF) conduza ao seu processamento nos termos legais.

| Matrícula | Marca | Identificação do Proprietário | Notificação | Data da Recepção AR |
|-----------|---------------|--------------------------------|-------------|---------------------|
| JA-o8-72 | Ford Trânsito | D & D Técnica e Decoração Lda. | 342 | N/rececionado |

Sesimbra, 8 de abril de 2014

O vereador do pelouro,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º

cineteatro
municipal
joão mota
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762
Sesimbra

Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34


Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

CARMEN DOLORES MÁRTIRES MARCELINO DA CRUZ, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2014, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dividir os trabalhos da sessão ordinária de abril em duas reuniões, sendo a sua continuação no dia 28 de abril de 2014, pelas 21h00 horas, no Auditório Conde de Ferreira. Deliberou por unanimidade, transitar para a segunda reunião, os pontos:

1 - APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL; 6 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – DESIGNAÇÃO DO JÚRI; 8 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (ADREPES) – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS – APROVAÇÃO; e 9 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE SESIMBRA. Deliberou por unanimidade alterar a organização dos trabalhos da presente reunião, iniciando-se com o ponto da Ordem de Trabalhos – Instalação do Conselho Municipal de Segurança – seguindo-se do "Período de Antes da Ordem do Dia", "Período Aberto às intervenções dos Cidadãos" e continuação do "Período da Ordem de Trabalhos".

PERÍODO DA "ORDEM DE TRABALHOS":

1. INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA A Assembleia Municipal procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, à instalação do Conselho Municipal de Segurança.

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

Aprovou, por unanimidade e aclamação, a seguinte Saudação subordinada ao tema "40 Anos do 25 de Abril de 1974 e 1.º de Maio":

"Festejar Abril significa festejar a Liberdade, no entanto, hoje, as gerações mais novas interrogam-se sobre o significado destes festejos! A questão é pertinente. Há quarenta anos a revolução de Abril significou o alcançar da esperança que perdurou adormecida durante mais de quatro décadas de autoritarismo de um governo de partido único, caracterizado pelos seus fortes traços de surdez e deficiente visão progressista, que estagnou o país e impediu o que poderia ter sido uma história de sucesso em termos de desenvolvimento e riqueza interna. Do "orgulhosamente sós" recebemos uma herança rica em ouro, contudo, pobre em infraestruturas, pobre em desenvolvimento, pobre em educação e formação, pobre em direitos dos trabalhadores, pobre em ambição, pobre em todas as funções de um Estado que se pretenderia social. Em suma, a herança deixada foi demasiadamente pesada para que o país se pudesse erguer das cinzas e concretizar a sua história de povo destemido, progressista e ambicioso. Chegados aos nossos dias, a história dos últimos 40 anos de democracia fala-nos de lutas sindicais, de conquistas da classe trabalhadora, de avanços e recuos, fala-nos do Poder Local democrático, fala-nos de progresso, de desenvolvimento, de ambição, da determinação e da vontade de vencer! Porém, esta vontade de vencer e de afirmar o país na esfera europeia e mundial tem-se

revelado difícil, quer pelas dificuldades de desenvolvimento interno, quer pelas questões externas que nos impedem de "vingar" no mercado económico global. Mas hoje, ao comemorarmos os 40 anos do 25 de abril, não podemos deixar de refletir sobre a situação de muitas famílias desmembradas, filhos que partem em busca da esperança noutras paragens, empresas que fecham diariamente, o flagelo do desemprego que atinge muitos trabalhadores, os idosos, pensionistas e reformados que sentem a desvalorização dos seus rendimentos e outros sectores da vida social económica e cultural que sentem a diminuição do seu valor no progresso do país e a consequente diminuição da qualidade de vida do povo português. Mas festejar abril é também reafirmar o papel do Poder Local associado às conquistas de abril e nestas 4 décadas a defesa da Liberdade, dos direitos e conquistas dos trabalhadores só tem sido possível com o seu envolvimento e capacidade de mobilização sempre afirmado nas comemorações do 1.º de maio. Este marco histórico está indelutavelmente associado aos 40 anos da revolução dos cravos e por isso afirmar a nossa soberania, afirmar a nossa palavra, afirmar os nossos direitos é uma voz de incentivo para que a luta continue a prole numa vida em liberdade e democracia. A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda toda a População do Município de Sesimbra pela passagem dos 40 anos do 25 de Abril de 1974 e do 1.º de maio, convidando-os a participar nas comemorações locais reafirmando as conquistas de abril.

Viva o 25 de Abril! Viva o 1.º de Maio! Viva o Poder Local! Viva Sesimbra! Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação com o título "As Mulheres e ao 8 de Março, Dia Internacional da Mulher": "A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda o dia 8 de Março, consagrado pela ONU desde 1975 como Dia Internacional da Mulher, embora já desde 1910 Clara Zetkin no II Congresso da Internacional Socialista tenha feito aprovar a comemoração de um dia a nível internacional para lembrar a situação particular das mulheres na sociedade. bPara os/as que acham que comemorar tal dia não faz sentido, lembramos a justiça e a pertinência de dar visibilidade às lutas das mulheres pela igualdade de oportunidades, enquanto persistir todo e qualquer sinal de discriminação e de atropelo aos direitos, tratando-se de modo desigual uma das partes da humanidade, em função do seu sexo. No ano em que comemoramos 40 anos do 25 de Abril, altura a partir da qual as mulheres portuguesas puderam comemorar o 8 de Março em liberdade, queremos trazer aqui as conquistas e avanços que se fizeram ao longo do último século, recordando-nos as memórias de lutas tão difíceis e prolongadas; mas também os atrasos e barreiras incompreensíveis que persistem e que nos levam aqui a lembrar a violência de género e a sua forma extrema, o femicídio, as discriminações no trabalho, a precariedade, o trabalho sem direitos, as diferenças salariais em função do sexo, a dificuldade em atingir a paridade baseada na menorização, na maternidade, ou em tetos de vidro intransponíveis, o sexismo na linguagem, nos media, no dia-a-dia, as mudanças no rumo da vida resultantes do desemprego, tantas vezes provocando uma amputação nas aspirações e nos projetos de vida e talentos que são truncados. A Assembleia Municipal de Sesimbra não pode alhear-se do significado profundo do 8 de Março e da sua pertinência nos dias de hoje e por isso saúda as mulheres que no nosso país resistem e em todo o mundo lutam por um mundo de igualdade, liberdade, justiça, solidariedade, e paz."

Aprovou, por maioria, com 21 votos a favor (13 CDU, 6 PS e 2 MSU) e 2 abstenções do PPD/ PSD-CDS-PP, a seguinte

Moção subordinada ao título "MAPA JUDICIÁRIO - Uma solução inaceitável para Sesimbra":

"No ano em que se comemoram os 40 anos da Revolução dos Cravos, símbolo da liberdade, coesão social e justiça, o Governo do PSD-CDS inflige mais um severo golpe numa outra conquista de Abril: O Estado Social.

Na sequência da aprovação em Conselho de Ministros, em Fevereiro transato, do diploma legal que se propunha extinguir 47 Tribunais em todo o País e descaracterizar muitos dos existentes, retirando-lhes competências e valências sem criteriosa justificação, designadamente no que se refere aos acessos e mobilidade, bem como na afetação dos recursos humanos necessários para o bom funcionamento dos mesmos, eis que se concretizou o que mais se temia. A publicação do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março, que Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais, e recupera a divisão territorial administrativa coincidente com os distritos, delimitação aparentemente abandonada com a extinção dos Governos Cívicos, e sem correspondência com a NUTS, as unidades territoriais estatísticas de gestão comumente utilizadas nos projetos comunitários.

Por outro lado, desaproveitou-se todo um trabalho que, em 2007, tinha sido desenvolvido com base num estudo da faculdade de Economia do Porto, por uma equipa de trabalho junto do Ministério da Justiça, representativa dos vários agentes profissionais e sociais envolvidos, reafirmando o Governo a arrogância perante a crítica e a defesa de uma visão meramente economicista da justiça. No tocante ao distrito de Setúbal, com a nova organização judiciária, os municípios de Almada e Seixal ficam integrados na nova comarca de Lisboa, enquanto o município de Sesimbra, que atualmente pertence ao círculo judicial de Almada e Seixal, é excluído daquela comarca sem nenhuma razão concreta, evidente e objetiva, passando a "Instância local do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal", quando, até agora, todos os processos referentes a Sesimbra eram julgados no território da AML, garantindo melhor acessibilidade aos cidadãos. Posto isto, CONSIDERANDO QUE:

A) Foi publicado o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março, Ministério da Justiça que Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais; B) O referido diploma contraria, de forma ostensiva, os compromissos anteriormente assumidos pelo Ministério da Justiça para com o Município de Sesimbra e consubstanciado no protocolo que conduziu à cedência, pelo Município de Sesimbra, de um terreno com 13.451,89 m² para instalação do novo Campus de Justiça, por se reconhecerem as deficientes condições de funcionamento do atual Tribunal; C) O referido diploma contraria as posições assumidas por quem mais é entendido nesta matéria, nomeadamente, o Conselho Superior de Magistratura e a Ordem dos Advogados; D) De acordo com o novo Mapa Judiciário, Sesimbra deixa de ser Comarca, passando o Tribunal de Sesimbra a ser uma Secção de Instância Local, com competência genérica, a partir de 01 de Setembro de 2014; E) A Secção de Instância Local de Sesimbra passa a pertencer à Comarca de Setúbal, perdendo o Tribunal de Sesimbra a quase totalidade das suas competências para as Secções de Instância Central de Setúbal; F) Se cria, no distrito de Setúbal, em relação aos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa (AML), uma separação

incoerente e inaceitável entre os que permanecem na nova comarca de Lisboa e os que transitam para a nova comarca de Setúbal (o município de Sesimbra), cujo território judicial se estende até Sines; G) Face ao supra referido, as competências de instrução criminal que antes pertenciam ao Tribunal de Sesimbra passam para a Secção de Instrução Criminal de Setúbal – por exemplo, um interrogatório de arguido detido que antes se realizava no Tribunal de Sesimbra, passa a ocorrer em Setúbal; H) As competências em matéria criminal passam para a Secção Criminal de Setúbal, o julgamento de um qualquer crime que antes se realizava no Tribunal de Sesimbra, com o depoimento de agentes da GNR de Sesimbra e outras testemunhas, passa a ter lugar no Tribunal de Setúbal, obrigando à deslocação desses agentes e das testemunhas a essa cidade, com todos os inconvenientes associados, nomeadamente, o tempo de deslocações e o tempo de espera decorrente da acumulação de vários julgamentos e outras diligências judiciais; I) As competências em matéria cível em ações de valor superior a € 50.000,00 passam para a Secção Cível de Setúbal – por exemplo, o julgamento de um processo de divisão de um prédio que se encontra em comum, que antes acontecia no Tribunal de Sesimbra, passa a ter lugar em Setúbal, com necessidade de deslocação a essa cidade das partes e das testemunhas residentes em Sesimbra, sem possibilidade de inquirição por videoconferência, uma vez que Sesimbra e Setúbal fazem parte da mesma comarca (Setúbal); J) As competências para tramitação e julgamento das ações executivas passam para a Secção de Execução de Setúbal, a qual terá a sua sede provisoriamente (por tempo indeterminado) em Alcácer do Sal, o que obrigará as partes e as testemunhas a deslocarem-se a Alcácer do Sal, que dista cerca de 100 km de Sesimbra, em viatura própria ou de táxi, uma vez que não existe qualquer transporte público com ligação direta e muito menos que assegure, no próprio dia, a presença em Tribunal para uma diligência que seja agendada para as 9.00 h da manhã – por exemplo, se um município de Sesimbra for executado pelo Banco onde tem o seu crédito à habitação e quiser contestar, indicando para o efeito testemunhas, terá que se deslocar a Alcácer do Sal para o julgamento; K) Enquanto Secção de Instância Local, o Tribunal de Sesimbra passa a tramitar e a julgar causas não atribuídas às Secções de Instância Central de Setúbal, ficando com competência para julgar ações declarativas até € 50.000,00, o que é manifestamente redutor para um concelho com cerca de 50.000 habitantes; L) A competência para julgar ações e outros procedimentos judiciais em matéria de famílias e menores, referentes a intervenientes residentes no concelho de Sesimbra, transita do atual Tribunal de Família e Menores do Seixal para a 1ª Secção de Família e Menores de Setúbal, aumentando o número de pendências deste tribunal, com consequências negativas em termos do aumento da morosidade processual – por exemplo, se um município de Sesimbra se divorciar e quiser pedir em tribunal a regulação do exercício das responsabilidades parentais, tem de o fazer no Tribunal de Setúbal; M) A competência para julgar ações e outros procedimentos judiciais em matéria laboral, referentes a intervenientes residentes no concelho de Sesimbra, transita do atual Tribunal do Trabalho de Almada para a 1ª Secção de Trabalho de Setúbal, aumentando o número de pendências deste tribunal, com consequências negativas em termos do aumento da morosidade processual – por exemplo um processo por acidente de trabalho ou um processo de impugnação judicial da regularidade ou licitude do despedimento deixa de

correr em Almada para passar a correr em Setúbal; N) Os recursos das decisões dos tribunais de 1ª Instância passam a ser interpostos para o Tribunal da Relação de Évora, em vez de serem para o Tribunal da Relação de Lisboa, o que, num caso em que a Relação de Évora ordene novas diligências de prova, pode implicar deslocações a este Tribunal, que dista cerca de 140 quilómetros de Sesimbra, enquanto Lisboa dista aproximadamente 40 quilómetros; O) A deslocalização de processos aumentará ainda mais o número de pendências das estruturas judiciais de Setúbal, já de si sobrecarregadas, aumentando de forma significativa a morosidade da administração da Justiça, que se pretende célere; P) Todas estas deslocalizações de processos irão ter implicações muito significativas do ponto de vista dos custos de transporte e do tempo despendido por todos os cidadãos que venham a ter intervenção em processos judiciais, designadamente das partes, testemunhas e agentes da autoridade; Q) No caso dos agentes de autoridade, o tempo perdido e o custo das deslocações será muito significativo e na prática implicará que diariamente vários elementos das forças de segurança se vejam arredados de exercer a sua missão principal de uma forma plenamente ativa e eficaz; R) Em virtude do profundo esvaziamento de competências, o Tribunal de Sesimbra corre o risco de integrar, a médio prazo, a lista de tribunais a suprimir numa futura eventual reorganização do Mapa Judiciário, com claros prejuízos para os cidadãos; S) Em suma, para o município de Sesimbra, a reforma do mapa judiciário revela-se desadequada e subvalorizada na perspetiva daquilo que deve ser a justiça: próxima do cidadão, garante de salvaguarda de direitos, em especial nos difíceis tempos presentes, dos direitos laborais, económicos e sociais; As forças políticas de Sesimbra, os representantes políticos dos sesimbrenses, não podem ficar indiferentes a estas medidas que não constituem um benefício nem para Sesimbra, nem para a região.

A justiça, tal como o poder, só tem sentido se estiver ao serviço das populações, o que certamente não sucede quando a maior parte das pendências de um tribunal transitam para uma Secção de Proximidade a mais de 100 km. Tal como o que está a acontecer na saúde, as pessoas desistem porque não têm condições para suportar o custo da deslocação. A reforma judiciária foi feita de costas voltadas para a população, sem consensualização prévia com os autarcas, garantes da qualidade de vida e dos interesses das populações. Não é só uma questão de perda simbólica dos sinais identificativos da terra. É a perda de qualidade de vida de todos nós cidadãos sesimbrenses, que está em causa e é essa mesma preservação de interesse público que dá também toda a justiça à rejeição clara da reorganização administrativa das freguesias levada a cabo no ano passado. Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 11 de Abril de 2014, delibera: a) Manifestar o seu desacordo e repúdio perante a solução vertida no mapa judiciário constante do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março, em particular quanto ao município de Sesimbra; b) Requerer ao Ministério da Justiça, à Comissão Parlamentar especializada e aos grupos parlamentares das forças políticas representadas na Assembleia da República, reuniões com presença de elementos da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal de Sesimbra e das Juntas de Freguesia, podendo ainda convidar-se a Delegação de Sesimbra da Ordem dos Advogados, a fim de debater soluções alternativas que permitam ainda, ao contrário de outras reformas territoriais como foi o caso da redelimitação das freguesias, salvaguardar o interesse dos cidadãos na celeridade e na proximidade do acesso

à Justiça; c) Remeter ainda esta Moção para conhecimento à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, à Ordem dos Advogados e à sua Delegação de Sesimbra, ao Presidente da República, à Presidente da AR e ao Primeiro-Ministro, à PGR, ao Provedor de Justiça, à AML, à ANMP, à AMRS, à ANAFRE e aos OCS Locais.”

Apresentou, Declaração de Voto, o Grupo Municipal do PPD/ PSD-CDS-PP.

“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”

Neste período intervieram 3 cidadãos, José Silva Duarte e Armando João da Silva Gomes sobre o estado da pavimentação da estrada velha da Venda Nova, e João Augusto Aldeia que apresentou um agradecimento pela colaboração no âmbito das funções que desempenhou enquanto Diretor do Jornal “O Sesimbrense” e testemunhou a natureza democrática da Sociedade Musical Sesimbrense, bem como saudou o seu 100.º aniversário.

PERÍODO DA “ORDEM DE TRABALHOS” (CONTINUAÇÃO)

2. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS APROVADOS NO EXERCÍCIO DE 2013

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciou e aprovou, por maioria, com 15 votos a favor (13 CDU e 2 PPD/ PSD-CDS-PP) e 8 abstenções (6 PS e 2 MSU) os documentos de prestação de contas respeitantes a 2013 e a distribuição dos resultados líquidos no exercício de 2013. Os Grupos Municipais da CDU, PS e PPD/ PSD-CDS-PP apresentaram Declaração de Voto. 3. CEDÊNCIA E GESTÃO DA PISCINA COBERTA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA E O GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA – MINUTA – APROVAÇÃO

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 21 votos a favor (13 CDU, 6 PS e 2 PPD/ PSD-CDS-PP) e 2 abstenções do MSU, autorizar a Câmara Municipal de Sesimbra a assumir os compromissos financeiros decorrentes da celebração e execução do protocolo entre o Município e o Grupo Desportivo de Sesimbra.

O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto.

4. ALUGUER OPERACIONAL DE 5 VIATURAS LIGEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou autorizar por maioria, com 21 votos a favor (13 CDU, 6 PS e 2 PPD/ PSD-CDS-PP) e 2 abstenções do MSU, a abertura do procedimento de concurso público para o aluguer operacional de 5 viaturas ligeiras, uma vez que o procedimento diz respeito a despesas que irão dar lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico. 5. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS – 5.ª ALTERAÇÃO A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e a respetiva fundamentação económico-financeira e fundamentação das isenções para vigorar no dia seguinte à sua publicação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 14 de abril de 2014.

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,
Carmen Dolores Mártires Marcelino da Cruz

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na segunda reunião da sua sessão ordinária de abril de 2014, realizada no dia 28, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação subordinada ao tema "100 anos da Sociedade Musical Sesimbrense": "É para todos nós, motivo de orgulho e satisfação, quando constatamos que na história deste concelho se verifica que nos fins do século XIX e no início do século passado, alguns sesimbrenses promoviam o associativismo de raiz cultural e desportivo. E é com este propósito que um grupo de homens unidos pela música e pelo gosto de ensinar, se uniram e fruto da sua vontade constituíram esta sociedade. Eram tempos difíceis, pois vivia-se tempos de guerra - 1914-1918, mas nem com este flagelo a sua vontade foi abalada, antes pelo contrário. Mãos à obra pela música! Hoje que comemoramos o século da sua existência terá de se homenagear todos quantos ao longo deste período deram o seu contributo a favor duma coletividade com história e com vontade de vencer as vicissitudes dos tempos modernos. Desde sempre que reconhecemos nos seus dirigentes, abnegação, espírito de iniciativa, disponibilidade e sentido de serviço público junta da comunidade sesimbrense e em particular na freguesia de Santiago. A sua bandeira é a pauta de música, a sua vontade é a melodia e a sua banda é a expressão máxima duma coletividade que através desta partilha, aproxima gerações, acolhe familiares de músicos, promove o gosto musical e entre dois dedos de conversa ... Os pescadores de outrora aqui contemplam o mar e trocam críticas e comentários aos tempos que correm e ao que se vai fazendo de muito bom... e menos bom nesta sua terra. É a "nossa música" que plantada à beira do mar também vive no coração da freguesia e por isso este encontro de dois mundos deve continuar e fortalecer, tendo presente que são os dirigentes associativos que continuam neste país a promover a arte, a música, o desporto, o teatro de forma abnegada e entusiasta. E hoje ao comemorarmos os 40 anos do 25 de abril é também tempo de reconhecer o papel do poder local de abril no apoio e na partilha de responsabilidades entre os órgãos autárquicos e o movimento associativismo sesimbrense. Acreditamos no futuro desta Sociedade Musical, por isso em nome da assembleia municipal apresentamos as nossas felicitações aos dirigentes dos diferentes órgãos diretivos a quem também agradecemos o convite que nos dirigiram. Viva a Sociedade Musical Sesimbrense! Vivam os seus dirigentes!"

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período interveio o cidadão Nelson Rosado sobre a instabilidade nos valores de pressão na água da rede pública na zona da Venda Nova.

PERÍODO DA "ORDEM DE TRABALHOS":

6. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

7. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – DESIGNAÇÃO DO JÚRI

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, a designação dos elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes abaixo enunciados, por se reconhecer que tais elementos possuem as características exigidas no n.º 2 e 3 do art. 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, são detentores de vasta experiência na área de recursos humanos e da administração local autárquica, porquanto desempenham há vários anos funções dirigentes ou de consultadoria no Município de Sesimbra e integraram, por diversas vezes, júris de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal e de dirigentes:

- Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de

Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Finanças e Património;

1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Efetivo – António José Escalreira – Advogado e Consultor Jurídico; 1.º Vogal Suplente – Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada – Chefe de Divisão de Cultura e

Bibliotecas, em substituição; 2.º Vogal Suplente – Joaquim Mário Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico.

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de

Chefe de Divisão de Ambiente Urbano

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Finanças e Património;

1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Efetivo – António José Escalreira – Advogado e Consultor Jurídico; 1.º Vogal Suplente – Cláudia

Cristina Pinho da Silva – Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico; 2.º Vogal Suplente – Joaquim

Mário Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico.

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de

Chefe de Divisão de Educação e Desporto

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Finanças e Património;

1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; 2.º Vogal Efetivo

– Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada – Chefe de Divisão de Cultura e Bibliotecas, em substituição;

1.º Vogal Suplente – António José Escalreira – Advogado e Consultor Jurídico; 2.º Vogal Suplente – Joaquim Mário

Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico.

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de

Chefe de Divisão de Cultura e Bibliotecas

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Finanças e Património;

1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Efetivo – António José Escalreira – Advogado e Consultor Jurídico; 1.º Vogal Suplente – Joaquim Mário

Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico;

2.º Vogal Suplente – Cristina da Conceição Silvestre Gomes Almeida Baeta – Chefe de Divisão de Gestão

Urbanística-Zor.

8. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (ADREPES) – ALTERAÇÃO DOS

ESTATUTOS – APROVAÇÃO

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara

Municipal, aprovou, por unanimidade, as alterações

estatutárias da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - ADREPES – renovando a auto-

rização do Município para manter-se como associado

daquela Associação.

9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA

DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE

REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE

INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO DA REDE

PÚBLICA DO CONCELHO DE SESIMBRA.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara

Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar, de

acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do

Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho (ainda em vigor por

força do disposto na alínea f) do art.º 14.º do Decreto-

lei n.º 18/2008, que aprova o Código dos contratos

Públicos), a abertura do procedimento do concurso

público para o fornecimento de refeições em regime

de confeção local e de refeições transportadas para os

jardins-de-infância e escolas básicas da rede pública do

concelho de Sesimbra, considerando que a despesa não

consta no Plano Plurianual aprovado pela Assembleia

Municipal, e que irá dar lugar a um encargo orçamental

em ano que não é o da sua realização.

Para constar se publica o presente edital e outros de

igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 29 de abril de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

 Sesimbra
câmara municipal

www.cm-sesimbra.pt

